

MÁRCIO LÚCIO DE ANDRADE SANTOS	902.510-3	ESPLANADA	PLENA
DALMO DANTAS GOUVEIA	902.623-1	ESPLANADA	PLENA
DAVID FRANCISCO NASCIMENTO FERRAZ CADASTRO	801.520-1	ESPLANADA	PLENA
JOSE CARLOS SANTOS DE JESUS	800.966-0	ESPLANADA	PLENA
OSIEL SOARES SANTANA	800.213-4	ESPLANADA	PLENA
IVANEIDE MARIA SOUZA OLIVEIRA	803.810-4	ESPLANADA	PLENA
MARIA GORETE MORAIS DOS SANTOS	801.538-4	ESPLANADA	PLENA
JOSÉ JUSCELINO DE ASSIS PIRES	800.841-8	ESPLANADA	PLENA

Parágrafo Único – As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa – SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 18/09/2020 a 24/09/2020.

Art. 3º Suspende o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 26 a 29 de outubro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 611, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre o uso do Sistema PJe na Comarca de Ibicarai.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 185, do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2013, que instituiu o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais, e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

RESOLVE

Art. 1º Determinar que, a partir de 03 de novembro de 2020, o envio de petições criminais à Comarca de Ibicarai, seja efetuado exclusivamente por meio eletrônico, através do Sistema PJe, mediante a utilização de certificação digital.

Art. 2º Convocar os Servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento do Sistema PJe Criminal, na modalidade EaD (Ensino a Distância), a iniciar-se em 05 de outubro de 2020:

SERVIDOR	MATRÍCULA	COMARCA	UNIDADE JUDICIÁRIA
ANDERSON SALES CALAZANS	903.335-1	IBICARAÍ	PLENA
FLAIONARA LEITE DE LUCENA SAMPAIO	901.373-3	IBICARAÍ	PLENA
SANDRA SILVA VALENÇA	808.300-2	IBICARAÍ	PLENA
DANILO HENRIQUE GUIMARÃES	903.926-0	IBICARAÍ	PLENA

Parágrafo Único – As inscrições devem ser efetuadas através do Sistema de Educação Corporativa – SIEC, através do link <https://www.tjba.jus.br/seg/home>, com o uso de login e senha de rede, no período de 18/09/2020 a 24/09/2020.

Art. 3º Suspende o expediente forense, as audiências eventualmente designadas e a fluência dos prazos processuais na unidade judiciária descrita no art. 1º deste decreto, no período de 26 a 29 de outubro de 2020, para realização da segunda fase do treinamento e implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, ressalvados os casos de urgência, os quais serão resolvidos pela própria unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 15 de setembro de 2020.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE
Presidente